



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 329 /2024.

INDICAÇÃO Nº 094/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao órgão municipal competente, estudar a possibilidade de divulgar no “sítio eletrônico oficial do Município e demais canais de comunicação disponíveis”, informações relativas ao alistamento militar obrigatório, cujo prazo se encerra no próximo dia 30 de junho.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, para levar à informação aos municípios, de modo que estes possam estar em dia com o Serviço Militar, já que a obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no 1º dia de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.

Ressalta-se que todos os brasileiros são obrigados ao Serviço Militar, conforme previsto no Art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 17 junho de 2024.

ANTONIO
GONCALVES DE
SOUZA:25317113687

Assinado de forma digital por
ANTONIO GONCALVES DE
SOUZA:25317113687
Dados: 2024.06.17 13:53:58
-03'00'

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 17/06/2024
Manuerson Leomarino de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu